



Fl. 1

Reunião de 29-05-2013

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-05-2013

Ata nº 11/2013

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

José Ramos Moreira
Fernando Silva Farinha
Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro
Cláudia Sofia Farinha André
Rogério António Farinha Fernandes
Maria do Céu Cardoso Dias

Entrou no decurso da Reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. . Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 15-05-2013.

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária:

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do PÚBLICO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente:

- Informou que a Câmara Municipal da Sertã se congratula com a Atribuição de uma Distinção – Medalha de Agradecimento do Agrupamento 170 dos Escuteiros da Sertã - que assinalou no dia 19 de maio 50 anos de vida ao serviço da juventude, cidadania e educação, tendo enviado um ofício de agradecimento com o seguinte teor: "Agradecimento - Foi com grande orgulho e satisfação que a Câmara Municipal da Sertã recebeu das mãos do Agrupamento de Escutas o Certificado de Atribuição de Distinção – Medalha de Agradecimento 2.ª classe, Prata - entregue no dia 19 de maio de 2013, aquando da comemoração dos 50 anos de vida ao serviço da juventude, cidadania e educação. (...) Desejamos votos sinceros no sucesso dessa prestigiosa Instituição em prol de um mundo melhor e mais justo".

- Apresentou o mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município que se anexa no maço de documentos da presente ata;

- Deu conhecimento do programa do "Dia Mundial do Ambiente" a realizar no dia 8 de junho;

- Felicitou a banda sertaginense Popxula pela apresentação no dia 25 de maio na Casa da Cultura do álbum "Quem?";

- Transmitiu os parabéns aos três vencedores do "Concurso de Ideias" uma iniciativa integrada no projeto "Empreendedorismo nas Escolas" desenvolvido pela Cimpis e promovido pelo Município da Sertã;

- Informou que a Ponte da Carvalha foi classificada como Monumento de Interesse Público, conforme aviso e planta de delimitação publicada no Diário da República II Série n.º 248, de 24 de dezembro de 2012, que se anexa no maço de documentos da presente ata.

- Na sequência da questão levantada pela Senhora Vereadora Maria do Céu Dias relativa aos autocarros suspenderem os transportes dos alunos no circuito "escola – terminal" referiu que foi informado que os mesmos continuam a ir junto das escolas, mas alguns alunos preferem deslocar-se a pé após a atividade letiva.

- Pediu para intervir a Senhora Vereadora Maria do Céu Dias para dizer que os autocarros não vão junto das escolas há muito tempo.

- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a classificação dos concorrentes do concurso de fornecimento de 4150 toneladas de betão betuminoso com características de desgaste adjudicado à empresa Diamantino Jorge e Filho, Ld.^a acrescentado que o motivo de ter sido entregue a este concorrente se encontra explicado no respetivo relatório preliminar elaborado pelo júri do concurso, conforme se anexa no maço de documentos da presente ata; ---
- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "decisão definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 4 de novembro de 2009, que se anexam no maço de documentos da presente ata.

Subsídios

Subsídio n.º14 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2012/2013- Jardim de Infância.

- Tendo presente a informação n.º 186 2013/ Ed da Técnica do Serviço de Educação. Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro conjugado com o disposto na alínea I) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; É igualmente da competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos aos estudantes, conforme estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99.

-Propõe-se que:

- Sejam comparticipadas as Refeições Escolares ao aluno identificado no mapa a produzir efeitos a partir de maio de 2013.

Nome do aluno	Jardim de Infância	Escalão	Comparticipação do Aluno	Comparticipação da CMS
Alexandra Isabel Henriques Cardoso	Sertã	1º	-	100%

- Deliberação: Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Propostas

Proposta n.º 44 – Voto de Pesar - Senhora D. Maria Violante Queirós e Melo.

Faleceu no dia 19 de maio de 2013, na "Casa da Poesia" em Cernache do Bonjardim, a Senhora D. Maria Violante Queirós e Melo;

- Sendo difícil encontrar pessoas com as suas características, foi:
- Mulher que dedicou a vida a lutar pelos mais pobres;
 - Mulher com um coração grande, com qualidades humanas ímpares, sempre preocupada com os menos protegidos;
 - Mulher que deixou uma obra Social de registo em Cernache do Bonjardim;

- Mulher instruída e de grande craveira que marcou várias gerações; -----
- Ao longo da sua vida deu à Comunidade cernachense o melhor do seu humanismo, empenho, dedicação e disponibilidade na ajuda ao próximo. -----

Proponho:-----

- Um voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Violante Queirós e Melo e apresentar condolências à sua família. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 45 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Hermínia de Jesus Antunes Gouveia Caldeira -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Hermínia de Jesus Antunes Gouveia Caldeira, mãe do Senhor Deputado da Assembleia Municipal António Augusto Gouveia Caldeira. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 46 – Aceitação de Doação de “uma prensa de uva”. -----

Considerando que:-----

A Srª D. Maria Manuela Bártolo de Matos Horta Mineiro, com o NIF: 153777400 e residente na Av. Da República, nº 3 - 9º, 1050-185, em Lisboa, doravante designada por requerente, é possuidora de uma casa localizada na Estradinha, 6100, Sertã, conhecida por “Casa da Estrada”; A requerente pretende efetuar uma doação ao Município da Sertã de uma prensa de uva existente na adega da Casa da Estrada, peça essa que considera ter interesse histórico e etnográfico e que gostaria que passasse a integrar o património da Vila da Sertã, terra natal da sua mãe e tios;-----

Pretende ainda que essa doação seja feita com a menção de que foi efetuada em memória do seu avô, o Dr. Bernardo Ferreira de Matos; -----

Aquele equipamento (presa de uva) por se encontrar completo e ter um cariz histórico indiscutível, representa uma mais-valia patrimonial para o Concelho da Sertã; -----

De acordo com o artigo 64.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que determina ser da competência da Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário; -----

Propõe-se que: -----

O Executivo Municipal delibere aceitar a doação a benefício de inventário da prensa de uva anteriormente referida, a fim de poderem ser iniciados os procedimentos administrativos necessários para o efeito.-----

•--- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta n.º 47 – Expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, da Parcela nº1 necessária à implementação de um arruamento na Zona Industrial da Sertã.-----

Considerando que: -----

Se encontra a decorrer o processo de expropriação por utilidade pública de uma parcela, com carácter de urgência, nos termos da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e doravante designado por Código das Expropriações, para a implementação de um arruamento, sito na zona industrial da Sertã, cujo expropriado é a empresa Correia & Correia, Lda; -----

A Câmara Municipal da Sertã recebeu no dia 12 de Abril o acórdão dos árbitros referente à "construção de arruamento na zona industrial da Sertã – Parcela nº1", que consubstancia a decisão arbitral.-----

Nos termos do art.º 51º do Código das Expropriações, o processo de expropriação, após o recebimento da decisão arbitral, tem de ser enviado para o Tribunal da Sertã, acompanhado de certidões atualizadas das descrições e das inscrições em vigor dos prédios na conservatória do registo predial competente e das respetivas inscrições matriciais, ou de que os mesmos estão omissos.-----

Deverá ser enviada a guia de depósito à ordem do tribunal do montante arbitrado ou, se for o caso, da parte em que este exceda a quantia depositada nos termos da alínea b) do n.º 1 ou do n.º 5 do artigo 20.º, do Código das Expropriações, ou seja, o montante correspondente à justa indemnização definida pelos árbitros para a parcela nº1 – situação 2, previsto na pág. 12 da decisão arbitral, corresponde a 15.096,00€ (quinze mil e noventa e seis euros), ao qual deverão ser deduzidos 6.596,00€ (seis mil quinhentos e noventa e seis euros).-----

O montante referido no ponto anterior inclui o valor para as benfeitorias (rede de rega, sebe e vedação), no total de 2.550,00€ (dois mil quinhentos e cinquenta euros), benfeitorias essas que a Câmara Municipal reconstituiu no terreno da entidade expropriada, pelo que esse valor deverá ser contestado, recorrendo sobre a decisão arbitral, nos termos do art.º 52.º, do Código das Expropriações.-----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea d) do nº 7, do art.º 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 1, do art.º 51º, do Código das Expropriações. -----

Proponho que: -----

Reunião de 29-05-2013

Se considere que existia apenas serventia do caminho e seja aceite o valor da justa indemnização para a parcela nº1 – Situação 2, no montante de 15.096,00€ (quinze mil e noventa e seis euros), conforme o proposto na pág.12 da decisão arbitral; -----

Se proceda ao envio do processo de expropriação para o Tribunal da Sertã, nos termos do artº 51.º do Código das Expropriações; -----

Se proceda ao envio da guia de depósito à ordem do tribunal da parte em que o montante arbitrado excede a quantia depositada nos termos da alínea b) do n.º 1 ou do n.º 5 do artigo 20.º, do Código das Expropriações, isto é: -----

Montante da Justa Indemnização (decisão arbitral)	Montante já pago (art.º 20º C.E.)	Valor em falta (art.º 51.º do C.E.)
15.096,00€	6.596,00€	8.500,00€

Se recorra da decisão arbitral, nos termos do n.º 1º, do art.º 52.º, do Código das Expropriações, nomeadamente sobre o valor atribuído às benfeitorias existentes na parcela nº1, que perfazem o total de 2.550,00€ (dois mil quinhentos e cinquenta euros), benfeitorias essas que a Câmara Municipal realizou no terreno da entidade expropriada.-----

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiros fez a leitura de um documento que se anexa no maço da presente ata. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as questões levantadas vão ser informadas por escrito.-----

• **Deliberação:** Após análise e discussão foi a mesma aprovada por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores do PS. -----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta n.º48 – Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2013/2014. -----

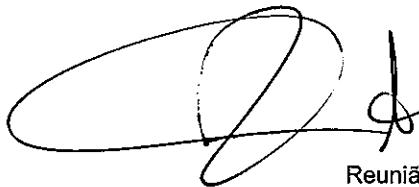
- Considerando a informação n.º 117/2013, de 27 de maio, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----
- Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos na Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer; -----
- Considerando a necessidade de contratar a prestação de serviço: - Transporte escolar para o ano letivo 2013/2014; -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado;-----
- Se proceda à abertura do procedimento do Concurso Público;-----
- Se aprove o Programa de Concurso e do Caderno de Encargos;-----
- Se aprove a designação do júri para a condução dos procedimentos.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 49 – Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços - Elaboração e Acompanhamento de Projetos PRODER às Galerias Ripícolas. -----



Reunião de 29-05-2013

- Considerando a informação n.º 118/2013, de 27 de maio, que se anexa no maço de documentos da presente ata;
- Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos na Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer;
- Considerando a necessidade de contratar a prestação de serviço: - Elaboração e Acompanhamento de Projetos PRODER às Galerias Ripícolas.

Proponho que:

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.
 - **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 50 – Emissão de parecer prévio vinculativo - prestações de serviços - Festival de Gastronomia do Maranhão e do Bucho.

- Considerando as informações n.ºs 119/2013, 120/2013, 121/2013 e 122/2013 de 28 de maio, que se anexam no maço de documentos da presente ata;
- Considerando que nas referidas informações são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro necessários à emissão dos respetivos pareceres;
- Considerando a necessidade de contratar as seguintes prestações de serviço para o festival de gastronomia do maranhão e do bucho a realizar de 5 a 7 de julho de 2013:
 - Eletricidade;
 - Aluguer de mesas, cadeiras, loiças e outros equipamentos;
 - Equipamentos de cozinha;
 - Aluguer de stands, tasquinhas, tendas e restaurantes.

Proponho que:

- Se emita parecer prévio vinculativo às prestações dos serviços anteriormente citados.
 - **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.

Proposta n.º51 – Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços - Seguros – ramo automóvel.

- Considerando a informação n.º 123/2013, de 28 de maio, que se anexa no maço de documentos da presente ata;
- Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer;
- Considerando a necessidade de contratar a prestação de serviço: - Seguros – ramo automóvel.

Proponho que:

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.
 - **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 52 – Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços - Seguros de serviços – ramo acidentes de trabalho.

- Considerando a informação n.º 124/2013, de 28 de maio, que se anexa no maço de documentos da presente ata;
- Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer;
- Considerando a necessidade de contratar a prestação de serviço: - Seguros de serviços – ramo acidentes de trabalho.

Proponho que:

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.
 - Deliberação: Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 53 – Redução da Caução do concurso “ Praia Fluvial da Sertã Café”.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou um pedido do concorrente ao concurso “Praia Fluvial da Sertã Café” Luís dos Anjos Ferreira, no qual solicita a redução do valor da caução para garantia de cumprimento contratual e do pagamento da indemnização de eventuais danos causados nos equipamentos do respetivo concurso em virtude da sua empresa não necessitar do equipamento que o Município se propunha colocar de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 2 cláusula 5.ª do caderno de encargos .

Tendo em consideração os motivos apontados pelo concorrente:

Proponho:

Que o Executivo autorize a redução da caução para o valor de € 10,000,00.

Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que em tempos de crise, sendo interesse da Câmara Municipal entregar o espaço, a garantia bancária neste caso não devia sequer existir, é uma cláusula que, além da renda, aumentará os encargos do ocupante e a Câmara tem todo o interesse em concessionar o espaço.

O Senhor Presidente referiu que a abertura do concurso foi elaborado nestes termos, e que o mesmo foi aprovado em Reunião de Câmara sendo uma das imposições do correspondente caderno de encargos.

- Deliberação: Após análise e debate foi a mesma aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSUNTOS DIVERSOS

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro apresentou as seguintes questões:
- Placas toponímicas no Centro Histórico da Vila; - 1º Quem foi o autor do nome de um arruamento que os sertaginenses desconhecem? Não faz parte da toponímia e não se recorda de ter sido aprovado em reunião do executivo; - 2ª São aquelas placas que fazem parte do projeto de regeneração urbana que o Senhor Presidente tem falado? Se são, esse alguém não

tem sensibilidade nem um mínimo de gosto, tendo em conta que houve a preocupação dos candeeiros, da calçada para que se preservasse a parte histórica. -----

- Quanto ao orçamento das obras do Convento de Santo António referiu ter mantido com o Senhor Presidente da Câmara um diálogo permanente no sentido de tornar público, fazendo jus à transparência que tanto tem apregoado e tão pouco tem praticado, o orçamento das mesmas (envolvente, conservação e restauro). Durante várias reuniões fez o pedido sem que alguma vez tivesse sido ouvido. Em 23 de março fez um requerimento na qualidade de vereador e nos termos da alínea s), nº 1 do artigo 68º, da lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, o prazo de 10 dias já passou e até ao momento não recebeu resposta. -----

- Continua a aguardar o documento para que lhe permita fazer a sua análise política, pretendendo ver a situação esclarecida. -----

- A propósito da Orquestra do Foral fez uma pequena observação, como tem havido alguns preconceitos na apropriação indevida das "organizações dos eventos e dos meios envolvidos" lembrou que a maioria dos músicos selecionados pertence à FUS, a maioria também utilizam os instrumentos da mesma. Decidiu falar no assunto porque sabe que existe o preconceito de se querer destacar quem é o protagonista, mas a Filarmónica está sempre disponível para colaborar. -----

- Por fim disse que lhe foi enviado o caderno de encargos da "Grande Rota do Zêzere" mas o pedido feito era dos "Percursos Pedestres" ficando a aguardar o seu envio. -----

- O Senhor Presidente quanto às placas de toponímicas no Centro Histórico da Vila disse que a Junta de Freguesia está a desenvolver o trabalho projetado pela Senhora Arquiteta contratada para o efeito. -----

- Quanto à Orquestra do Foral agradeceu a disponibilidade da FUS. -----

- Ainda sobre as obras do Convento de Santo António referiu que no final é que se sabe quanto se gastou, temos o orçamento inicial que está sendo alterado dando lugar ao retificativo, que mais tarde vamos enviar para conhecimento. -----

- A Senhora Vereadora Maria do Céu Dias alertou para que a sinalização de proximidade das obras do IC 8 fosse colocada com alguma antecedência, pois tem provocado alguns acidentes;-----

- Realizou-se no dia 25 de maio o Rali Histórico da Vila da Sertã entre outros eventos ao longo do ano, que benefícios trouxeram estes eventos para o Concelho? -----

- O Senhor Presidente referiu que estes eventos trouxeram pessoas à Sertã. Os empresários de restauração do Concelho manifestam a sua satisfação porque estas pessoas normalmente regressam, dinamizando a economia local. -----

- Vai realizar-se o Festival do Maranho e Bucho, vai atrair gente, será que a Casa do Artesão vai abrir portas? -----

- A Senhora Vereadora Cláudia André informou que várias entidades estão interessadas no espaço. A Câmara Municipal pondera abrir no local uma oficina de artesanato, com venda e exposição. -----
- Por fim a Senhora Vereadora sugeriu que: -----
- Junto ao monumento "Padre Manuel Antunes" deveria existir uma placa descriptiva; -----
- Falta a colocação de um gradeamento, junto à ribeira, no local do ancoradouro, porquanto oferece perigo para as crianças; -----
- Que na biblioteca Municipal fosse retirada a publicidade dos vidros; -----
- O Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que se justificava a colocação de duas paragens rodoviárias uma perto do parque de feiras de Cernache do Bonjardim e outra próxima da Auto Modelar. -----
- O Senhor Vereador Fernando Farinha acrescentou de imediato que o assunto já está a ser devidamente tratado. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim – Fez um agradecimento à Câmara Municipal pela eficiência e rapidez que foi colocada a rampa junto ao Pavilhão Desportivo de Cernache do Bonjardim. -----
- Manuel Barata – Associação Foz Sã – Relativamente ao passeio turístico que vai ser realizado a partir de Dornes até ao Trízio, pretende saber se a Câmara pretende apoiar o transporte dos participantes, para efeitos da sua divulgação. -----
- António Graça Marques – Carvalhal – Pretende que a Câmara faça alguma coisa pois tem um sinal proibido de estacionamento junto à sua garagem e não resulta. A rua não tem saída e estacionam no final da rua, além disso não tem espaço para fazer a inversão de marcha, pelo que solicita uma solução -----
- António Reis – Cernache do Bonjardim – Como utente da Extensão de Saúde de Cernache do Bonjardim, avisa que os utentes se estão a transferir para Figueiró dos Vinhos, Proença-a-Nova e até para Vila de Rei devido à falta de médicos. Se a situação continuar, dentro em breve não serão precisos médicos em Cernache do Bonjardim. É provável que o Senhor Coordenador da Extensão de Saúde da Sertã, a ULS de Castelo Branco - Dr. Viera Pires, tenha conhecimento destas transferências. Seria conveniente, que a Câmara, tomasse medidas urgentes para que esta situação se invertesse. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípios presentes, dando pelas 17 horas e 30 minutos, a Reunião por encerrada.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

Reunião de 29-05-2013

E eu, Tátilo V. C. Folgora Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

Tátilo Folgora Fernandes